

PORTARIA N° 064/2021, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37 da Constituição Federal do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que impõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus contratos;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 591/2018 do Conselho Federal de Enfermagem;

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor para executar funções relacionadas à gestão dos contratos, baixam as seguintes determinações;

Art. 1º Designar **Augusto Cesar Walter Souza** como responsável pela fiscalização do Contrato nº 002/2020 – Processo Administrativo nº 087/2019 da AJM Serviços de Refrigeração Ltda., com vigência de 18/02/2021 a 17/02/2022.

Art. 2º Designar **Luís Felipe Pereira Marcon** como fiscal substituto, para fiscalizar a execução do Contrato supracitado, na ausência do fiscal **Augusto Cesar Walter Souza**.

Art. 3º Compete ao fiscal do contrato atender na íntegra aos itens 4.2 e 6.1 do Manual de Fiscalização de Contratos.

Art. 4º Os empregados incumbidos do desempenho da fiscalização e de gestor de contratos responderão nos âmbitos administrativos, penal e civil.

Art. 5º Essa Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Curitiba, 18 de fevereiro de 2021.


RITA SANDRA FRANZ
Presidente


EDUARDO JOSÉ TRUPPEL
Secretário